Câmara Municipal de Marabá

16/05/96

391

RESOLUÇÃO Nº 291/96 DE 16 DE MAIO DE 1996.

Dispõe sobre o reajuste dos subsídios Vereadores à Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, aprovou' e sua Mesa Diretora promulga e seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam reajustados em percentual de 12% (doze por cento), os subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Marabá, observando o que dispõe o Art. 28 inciso I da Constituição' Federal e Emenda Constitucional de nº 01/92 , combinado com o ' Art. 96 da Lei Orgânica do Municipio de Marabá, conforme abaixo' discriminado.

Parte Fixa .....R$- 2.088,29

Parte Variável.....R$- 2.088,29

Total.....R$- 4.176,58

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão à conta de Dotação própria consignada no orçamento' vigente da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação , passando à vigorar à partir de 1º de Maio de 1996.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, em 16 de maio de 1996.

JOEL RODRIGUES ARAÚJO
Presidente-CMM

JOSÉ BASTOS GABY
1º Secretário

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA
2º Secretário

fontes///